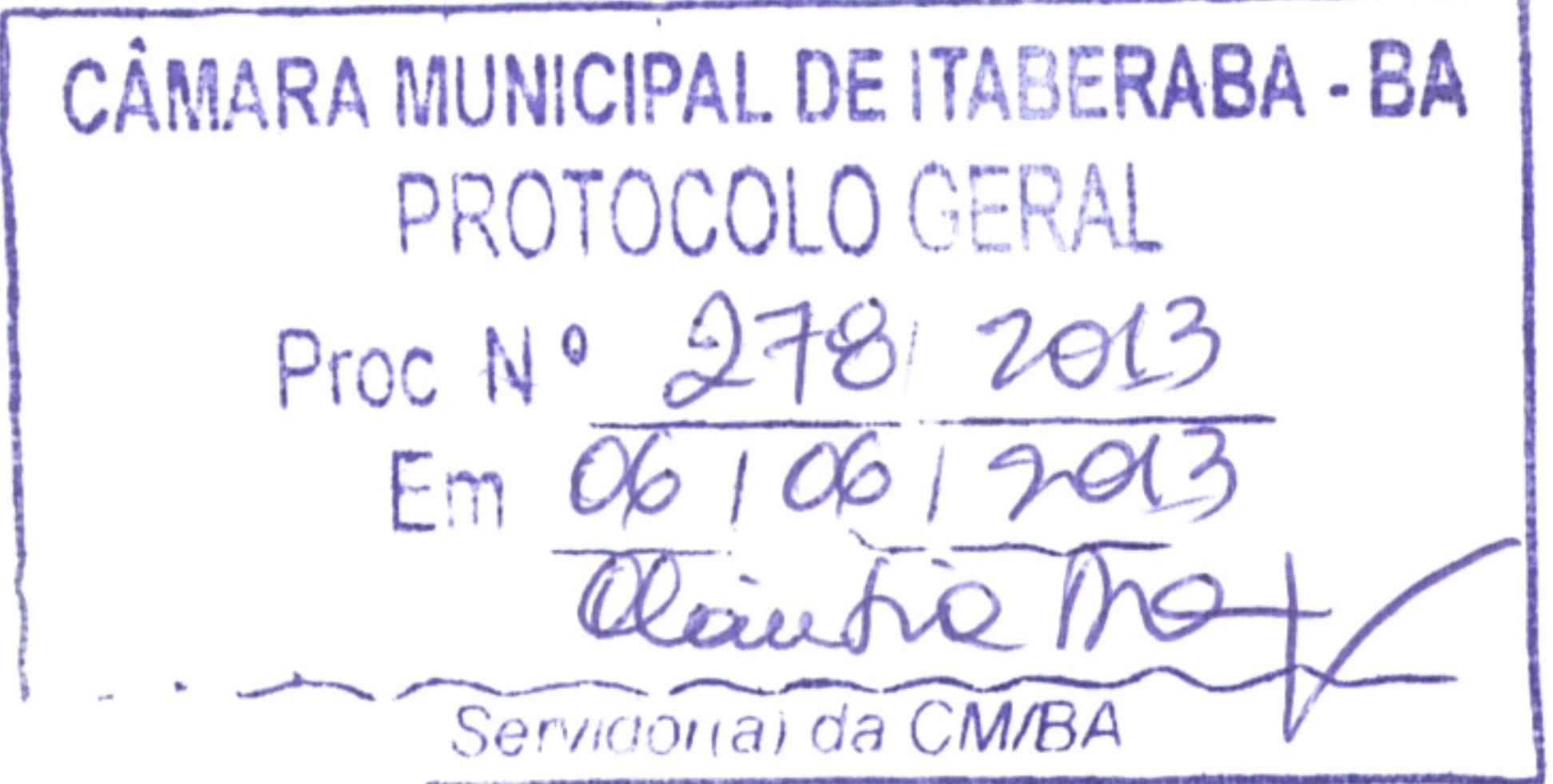


Ao  
Excmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba  
M.D Zenildo Nascimento Aragão.



**INDICAÇÃO:**

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve respaldado no que reza o Artigo 88, inciso III, ARTIGO 111 inciso VIII, do regimento interno desta casa, vem solicitar de Vossa Excelência que se designe após da ciente do plenário a seguinte indicação:

***“Limitar um local para fixar a parada dos Transportes Alternativos nas Rodoviárias”.***

**Justificativa:**

A solicitação ora em pauta é uma reivindicação justa daquelas pessoas que precisam trabalhar para sustentar a si mesmos e a suas famílias, e não tem a devida legalização para exercer tal função. Como essa situação já se estendeu por demais, não tendo uma solução plausível para a sociedade, para os transportes alternativos e para os transportes legalizados de maneira em geral. Faz-se necessário também ressaltar que a locomoção das pessoas, é prioridade da população que necessita sair em buscar dos melhores atendimentos.

Sala das Sessões, 06 de Junho de 2013.

*Evanilton Oliveira de Souza  
Vereador- Peba ( PSD )*